



TRUSTEEDTVM

RELATÓRIO ANUAL

EXERCÍCIO 2025
OCTANTE SECURITIZADORA
26ª Emissão de CRA 1ª e 2ª Série

SUMÁRIO

EMISSORA	2
CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	3
ASSEMBLEIAS DOS TITULARES DOS CRA's	4
POSIÇÃO DOS CRAs	4
EVENTOS REALIZADOS 2025 e 2026	4
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	4
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	4
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	6
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	6
GARANTIA	6
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS	7
DECLARAÇÃO	7

EMISSORA

Denominação Comercial:	OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ:	12.139.922/0001-63
Categoria de Registro:	Categoria S1

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Oferta:

Instrução CVM nº 600, de 01 de agosto de 2018

Número da Emissão:

26ª Emissão

Séries:

1ª e 2ª séries

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

2ª Série: CRA02000002

Código ISIN:

2ª Série: BROCTSCRA325

Coordenador Líder:

Octante Securitizadora S.A.

Data de Emissão:

23 de janeiro de 2020

Data de Vencimento:

2ª Série: 23 de janeiro de 2026

Quantidade:

2ª Série: 70.000 (setenta mil)

Valor Total da(s) Série(s):

2ª Série: R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$1.000,00 (um mil reais)

Forma:

Escritural

Negociação:

Os CRA foram depositados para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM.

Atualização do Valor Nominal:

2ª Série: Os CRA eram atualizados monetariamente pelo IPCA/IBGE

Pagamento da Atualização:

2ª Série:

Data de Pagamento da Atualização
23/01/2023
23/01/2024
23/01/2025
23/01/2026

Remuneração:

2ª Série: 5,00% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

2ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
23/01/2021
23/01/2022
23/01/2023
23/01/2024
23/01/2025
23/01/2026

Amortização:

2ª Série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário Atualizado
23 de janeiro de 2023	10,0000%
23 de janeiro de 2024	30,0000%
23 de janeiro de 2025	30,0000%
23 de janeiro de 2026	100,0000%

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, desde que a Pitanguieras tivesse resgatado antecipadamente os CDCA

As características acima contemplavam o previsto no Termo de Securitização celebrado em 22 de janeiro de 2020. Veja na íntegra:

TERMO DE SECURITIZAÇÃO

Observação: considerando que a 1ª série não foi integralizada e ter ocorrido o encerramento da oferta, retiramos todas as suas menções deste relatório anual.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram utilizados, nos termos do Termo de Securitização, para: (i.i) pagamento das Despesas relacionadas à Oferta Restrita e constituição dos Fundos de Despesas; e (i.ii) pagamento do Preço de Aquisição do Lastro representado pelo CDCA; (ii) A Emissora empregou os recursos financeiros decorrentes da integralização dos CRA e/ou de quaisquer pagamentos relacionados aos Lastro em observância à Ordem de Alocação de Recursos prevista na Cláusula 12 do Termo de Securitização.

ASSEMBLEIAS DOS TITULARES DOS CRA's

Em 07 de julho de 2025 foi emitido Termo de Não Instalação dos CRAs ("TNI 07.07.2025") em que foi consignado: (i) a não instalação da assembleia geral de titulares dos certificados de recebíveis do agronegócio, tendo em vista a ausência de quórum para instalação. Veja na íntegra:

[TNI 07.07.2025](#)

Em 22 de julho de 2025 foi emitido Termo de Não Instalação dos CRAs ("TNI 22.07.2025") em que foi consignado: (i) a não instalação da assembleia geral de titulares dos certificados de recebíveis do agronegócio, tendo em vista a ausência de quórum para instalação. Veja na íntegra:

[TNI 22.07.2025](#)

POSIÇÃO DOS CRAs¹

2ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2025	R\$ 441,00000000	R\$ 441,00000000	R\$ 640,14765121	R\$ 44.810.335,58
31/12/2024	R\$ 630,00000000	R\$ 39,28913837	R\$ 876,02870987	R\$ 61.322.009,69

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
70.000	70.000	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2025 e 2026

2ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
23/01/2025	Remuneração	R\$ 42,19397105
23/01/2025	Amortização	R\$ 252,13857039
23/01/2026	Remuneração	R\$ 30,66365786
23/01/2026	Amortização	R\$ 613,27315728

No exercício de 2025, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2025, a Emissora cumpriu, regularmente e dentro dos prazos, a todas as obrigações previstas no termo de securitização.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2025, e/ou atua, conforme aplicável, nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação do Termo de Securitização e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

RELATÓRIO ANUAL 2025

Emissora:	OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
Emissão:	1ª Emissão
Séries	21ª, 22ª e 23ª
Valor da emissão:	R\$ 79.589.907,00 (setenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e sete reais) 21ª série: R\$ 50.700.000,00 (cinquenta milhões e setecentos mil reais) 22ª série: R\$ 11.290.000,00 (onze milhões, duzentos e noventa mil reais) 23ª série: R\$ 8.549.659,09 (oito milhões quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e nove centavos)
Quantidade de certificados emitidos:	21ª série: 169 (cento e sessenta e nove CRA) 22ª série: 11.290 (onze mil, duzentos e noventa CRA) 23ª série: 1 (um CRA)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	Os certificados venceram em 30 de novembro de 2016
Garantias:	Sem garantias
Remuneração:	CRA sênior: 112,50% a.a. do CDI CRA Mezanino: 100% a.a do CDI CRA Subordinado: Média ponderada da Taxa de Remuneração CRA Sênior e do Mezanino
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
Emissão:	1ª Emissão
Séries:	Única
Valor da emissão:	R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais)
Quantidade de certificados emitidos:	35.000 (trinta e cinco mil CR)
Espécie:	Real
Prazo de vencimento:	Os CR vencerão em 05 de fevereiro de 2027
Garantias:	O lastro conta com as seguintes garantias: (i) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (ii) Aval da CH 26 Participações, Zarper Participações e JP Business Participações.
Remuneração:	CDI + 5,50% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
Emissão:	6ª Emissão

RELATÓRIO ANUAL 2025

Séries:	1ª Série
Valor da emissão:	R\$ 27.830.000,00 (vinte e sete milhões e oitocentos e trinta mil reais)
Quantidade de certificados emitidos:	27.830 (vinte e sete mil oitocentos e trinta CRI)
Espécie:	Quirografária a ser convolada
Prazo de vencimento:	Os certificados vencerão em 23.10.2034
Garantias:	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, no âmbito dos CRI
Remuneração:	1ª Série: IPCA + 8,55% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontrou-se adimplente com suas obrigações até o resgate antecipado da emissão.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que não havia previsão de cálculo de *Covenants* e limites financeiros para a presente emissão.

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas no Termo de Securitização, informamos que o CDCA e a CPR possuíam as garantias listadas abaixo:

Cessão fiduciária, para os CRA da 2ª série, da Pitangueiras Açúcar e Álcool Ltda (“Pitangueiras”), em benefício da Emissora, de parte dos direitos creditórios, corpóreos e incorpóreos, potenciais ou não, oriundos dos Contrato de Comercialização de Energia, que estavam listados no anexo V do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis e Outras Avenças (“Contrato de Cessão Fiduciária”).

A Emissora deveria reter os recursos recebidos dos Contratos de Comercialização de Energia para o pagamento da amortização programada e da remuneração dos CRA da 2ª série, pelo período de 8 (oito) meses anteriores a cada data de pagamento da amortização e remuneração programados.

Esta garantia foi devidamente constituída por meio da celebração do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis e Outras Avenças, entre a Pitangueiras Açúcar e Álcool Ltda., a Octante Securitizadora e este Agente Fiduciário, em 22 de janeiro de 2020, tendo sido referido Contrato de Cessão Fiduciária registrado perante o 3º Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, permaneceu exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos nos contratos de emissão, até o vencimento final da Emissão, cabendo ressaltar que em relação a suficiência da presente garantia, informamos que não havia previsão de acompanhamento por parte do Agente Fiduciário. Veja na Íntegra:

CF DE RECEBÍVEIS – RTD SP 2ª SÉRIE

Penhor agrícola em primeiro grau, do Sr. João Henrique de Andrade em benefício da Pitangueiras, sobre as lavouras conduzidas no Imóvel da Lavoura do Produto relativos às safras de 2020/2021, 2021/2022, 2022/2023, 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026, desde que o montante empenhado, agregado ao penhor de 1º grau, não ultrapasse o limite de 90% (noventa por cento) da capacidade produtiva da lavoura do produto no respectivo Imóvel da Lavoura do Produto, na seguinte quantidade de 1.098.062,8 toneladas de cana de açúcar, sendo que era equivalente a R\$ 84.442.000,00 (“Penhor Agrícola”).

O Penhor Agrícola foi devidamente constituído por meio da celebração da Cédula de Produto Rural Financeira nº 20/02, entre o Sr. João Henrique de Andrade, a Pitangueiras Açúcar e Álcool Ltda, e os Avalistas, em 22 de janeiro de 2020,

tendo sido a CPR 2ª Série (“CPR 2ª Série”), permaneceu exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos nos contratos de emissão, até a data de vencimento da Emissão, cabendo ressaltar que em relação a suficiência da presente garantia, informamos que não havia previsão de acompanhamento por parte do Agente Fiduciário. Veja na Íntegra:

CPR- F - 2ª SÉRIE

Garantia fidejussória na forma de aval cruzado, prestado pelos sócios pessoas físicas da Pitangueiras, identificadas na CPR 2ª série.

A garantia fidejussória foi devidamente constituído por meio da celebração da CPR 2ª Série, tendo sido a CPR 2ª Série, permaneceu exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos nos contratos de emissão, até a data de vencimento da Emissão, cabendo ressaltar que em relação a suficiência da presente garantia, informamos que não havia previsão de acompanhamento por parte do Agente Fiduciário.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Havia sido constituído para a 2ª série dos CRA, o Fundo de Despesas 2ª Série, em que os valores depositados eram destinados ao pagamento de todas as despesas iniciais da emissão, presentes e futuras, conhecidas na data de emissão, das provisões de pagamento de despesas futuras do Patrimônio Separado e de todas as despesas do Patrimônio Separado, conforme a cláusula 14 do Termo de Securitização. Deveria ser retido o montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para despesas extraordinárias.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de CRA's que cumprimos todos os deveres e atribuições constantes no Termo de Securitização até a data de vencimento dos CRAS, que ocorreu em 23 de janeiro de 2026, o qual ensejou a quitação integral dos CRA's por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2026.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de CRA”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2025 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”